



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 235/2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 1293-PCM/2025, de 13 de junho:

“HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DUAS CAFETARIAS A IMPLANTAR NOS PARQUES URBANOS DO SEIXAL E DE FERNÃO FERRO (CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO)

No âmbito do procedimento de Hasta Pública para Concessão de duas cafetarias a implantar nos Parques Urbanos do Seixal e de Fernão Ferro (Conceção, Construção e Exploração), aprovado por deliberação da Câmara Municipal com o n.º 013/2025-CMS, de 25 de janeiro, determino a publicitação mediante edital da classificação das propostas apresentadas, conforme ponto 12 do Regulamento da referida Hasta Pública.

Da avaliação da única proposta, apresentada por Sandra Maria de Sá Roque, quanto aos fatores expressos no ponto 11.5. da cláusula 11 do Regulamento desta Hasta Pública, foi-lhe atribuída uma classificação de 14,3 valores.

Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, os interessados dispõem de dez dias úteis para pronúncia, podendo nesse período proceder à consulta do processo administrativo instrutor, no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, entre as 9:00H e as 17:00H.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva